

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 5 DE 01 DE ABRIL DE 2021

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 507 de 24 de maio de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 020501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
5.000,00	0,00
0,00	5.000,00
<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.000,00</b>

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.31.00 / 1 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

---

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF : 017.999.825-05

Página: 2 de 2

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 6 DE 01 DE ABRIL DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por  
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 64.480,00  
(Sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais ),  
para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 791 de 30 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 64.480,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 011201 - CÂMARA MUNICIPAL

###### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	63.440,00
	<b>Total por Ação:</b> 64.480,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 64.480,00
	<b>Total Suplementado:</b> 64.480,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 011201 - CÂMARA MUNICIPAL

###### 2.001 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	33.400,00
	<b>Total por Ação:</b> 63.400,00

###### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias Civil	1.080,00
	<b>Total por Ação:</b> 1.080,00

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	64.480,00
---------------------------------	-----------

Total Anulado:	64.480,00
----------------	-----------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF : 017.999.825-05

---

Página: 2 de 2

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.171.700,00 (Um milhão e cento e setenta e um mil e setecentos reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 791 de 30 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.171.700,00 (Um milhão e cento e setenta e um mil e setecentos reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	93.040,00
3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	7.040,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	65.680,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>165.760,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>165.760,00</b>

##### **020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

###### **2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR**

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	425.840,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>425.840,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>425.840,00</b>

##### **020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

##### **020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Página: 1 de 4

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	16.960,00
-----------------------------------------	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>16.960,00</b>
------------------------	------------------

#### 2.028 - MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.480,00
------------------------------------------------------------------	----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>2.480,00</b>
------------------------	-----------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.440,00</b>
----------------------------------------	------------------

#### 020801 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### 2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.420,00
--------------------------------------------------------------------	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>53.420,00</b>
------------------------	------------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.420,00</b>
----------------------------------------	------------------

#### 020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado	122.000,00
-------------------------------------------------------	------------

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	61.120,00
-----------------------------------------	-----------

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.160,00
--------------------------------------------------------------------	----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>185.280,00</b>
------------------------	-------------------

##### 2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado	50.960,00
-------------------------------------------------------	-----------

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	168.240,00
------------------------------------------------------------------	------------

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
--------------------------------------------------------------------	----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>222.200,00</b>
------------------------	-------------------

##### 2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.760,00
------------------------------------------------------------------	----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>1.760,00</b>
------------------------	-----------------

##### 2.053 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	50.960,00
-------------------------------------------------------	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>50.960,00</b>
------------------------	------------------

##### 2.092 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.040,00
-------------------------------------------------------------------	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>37.040,00</b>
------------------------	------------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>497.240,00</b>
----------------------------------------	-------------------

<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.171.700,00</b>
----------------------------	---------------------

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

###### 2.034 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	300.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 300.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 300.000,00

##### 020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

###### 1.002 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 100.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 100.000,00

##### 020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações	200.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 200.000,00

###### 2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 400.000,00

###### 2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171.700,00
	<b>Total por Ação:</b> 171.700,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 771.700,00
	<b>Total Anulado:</b> 1.171.700,00

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF : 017.999.825-05